

DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E AS CONTRIBUIÇÕES DE JOSUÉ DE CASTRO PARA PENSAR O ATUAL CENÁRIO DE FOME NA **AMAZÔNIA**

FERNANDES, Joyce Sampaio Neves¹ MOSER, Liliane² SCHAPPO, Sirlândia ³

RESUMO

O presente trabalho é fruto de aproximações bibliográficas referente às temáticas da fome e do direito humano à alimentação adequada. Trata-se de um ensaio teórico que tem como objetivo apresentar reflexões sobre o direito à alimentação adequada e, a partir do pensamento de Josué de Castro, problematizar a fome no Brasil e, região amazônica. especial. na Como metodológico, além do levantamento bibliográfico, utilizou-se a pesquisa documental, no qual foi usado dados secundários para análise. Na realidade brasileira a fome é multifacetada, sendo atravessada por desigualdades de gênero, raça, classe e regionais/territoriais, reflexo da formação sócio-histórica do país. Embora o Brasil tenha avançado em vários aspectos e setores, permanece sendo um país de fome no mundo e, dentre as macrorregiões brasileiras, a região amazônica é aquela que apresenta os maiores índices de insegurança alimentar e fome, tal como já anunciava Josué de Castro.

Palavras-chave: Direito humano à alimentação adequada. Fome. Amazônia.

PROMOÇÃO











¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará - UFPA (2017). Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (2020). Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSS/UFSC). Integrante do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa Sociedade, Família e Políticas Sociais (NISFAPS). E-mail: joyce.sneves@gmail.com

² Assistente Social. Doutora em Serviço Social (PUC/SP). Professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Integrante do Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar Sociedade, Família e Política Social (NISFAPS) e da Rede de Pesquisa Família e Política Social (REFAPS). E-mail: liliane.moser@ufsc.br

³ Assistente Social. Doutora em Sociologia pela UNICAMP (2008). Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Integrante do Grupo Terra, Trabalho e Resistência (TTR/UFSC) e Tutora do Programa de Educação Tutorial PET Serviço Social da UFSC. E-mail: sschappo@gmail.com

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA Formação da Consciência de Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS

ABSTRACT

The present work is the result of bibliographic approximations related to the themes of hunger and the human right to adequate food. This is a theoretical essay that aims to present reflections on the right to adequate food and, based on the thinking of Josué de Castro, problematize hunger in Brazil and, in particular, in the Amazon region. As a methodological procedure, in addition to the bibliographic survey, documentary research was used, in which secondary data was used for analysis. In the Brazilian reality, hunger is multifaceted, being crossed by gender, race, class and regional/territorial inequalities, a reflection of the socio-historical formation of the country. Although Brazil has advanced in various aspects and sectors, it remains a country of hunger in the world and, among the Brazilian macro-regions, the Amazon region is the one with the highest rates of food insecurity and hunger, as already announced by Josué de Castro.

Keywords: Human right to adequate food. Hunger. Amazon.

1 INTRODUÇÃO

A fome é uma expressão da questão social, sendo esta inerente ao modo de produção capitalista, ela se inscreve na própria trajetória humana e se reveste de maior ou menor importância de acordo com a conjuntura sociopolítica e econômica de cada sociedade (HIRAI, 2009). Nestes termos, entende-se que o fenômeno da fome é anterior ao modo de produção capitalista, trata-se de uma expressão recorrente na história da humanidade. No entanto, a medida em que o capitalismo se consolida, a fome assume expressões mais intensas.

A escassez alimentar na Europa, ao final da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), concorreu para que a alimentação fosse concebida como responsabilidade estratégica de Estado para a garantia da segurança nacional. Com os sucessivos acontecimentos históricos, crise econômica de 1930 e o pós-Segunda Guerra Mundial, o tema da segurança alimentar ganhou destaque em âmbito internacional e, ao final da década de 1940, é criada a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), com o objetivo de combater a fome e a má nutrição no mundo, bem como, auxiliar para que as atividades agrícolas sejam sustentáveis.













REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA Formação da Consciência de Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS

No Brasil, é a partir das contribuições de Josué de Castro, em meados da década de 1930, que a concepção sobre a fome é desnaturalizada e entrará na pauta das políticas públicas do país. Para o referido autor — um dos maiores intelectuais desse tema -, a fome e a má nutrição apresentam ou possuem aspectos econômicos, políticos, sociais e históricos. Em sua obra *Geografia da fome*, publicado pela primeira vez em 1946, Josué de Castro afirma que a fome no Brasil, apesar dos enormes progressos alcançados em vários setores de nossas atividades, é consequência, antes de tudo, de seu passado histórico.

Embora a alimentação tenha sido consagrada um direito fundamental a vida, a fome não foi erradicada, pessoas do mundo inteiro tem seu direito à alimentação negado. Em âmbito global, o fenômeno da fome é mais expressivo no continente latino-americano, especialmente no Brasil.

Vale ressaltar que, com a crise sanitária econômica, política e social desencadeada pela Covid-19 no mundo, em 2020, as desigualdades sociais já existentes aprofundaram-se e tornaram-se mais expressivas, e os números da fome que já estavam elevados cresceram assustadoramente. Além disso, a fome no Brasil é atravessada por desigualdades de gênero, raça, idade, classe e regionais/territoriais que estão intercruzadas e se reproduzem historicamente. São as mulheres negras, nortistas e nordestinas, com baixa escolaridade e que residem em áreas rurais aquelas que apresentam maiores índices de insegurança alimentar em seu nível grave. E, dentre a região norte e nordeste, o Norte lidera o ranking da fome no país.

A população da área amazônica, de vasta extensão territorial, rica em biodiversidade, fauna e flora, minérios e entre outros, é aquela que mais sofre com o flagelo da fome no Brasil. As análises Josué de Castro, apresentam pressupostos importantes que nos permitem compreender essa contradição. Para o referido autor, a fome no país está diretamente relacionada a estrutura agrária tradicional baseada no latifúndio e na monocultura, oriundos do processo de colonização. Neste sentido, Josué de Castro, ao se referir aos cultivos de sustento, especialmente aqueles











existentes nos quilombos e no Sertão, destaca a importância da agricultura de sustentação na ampliação de possibilidades alimentares (SCHAPPO, 2014).

Nesta perspectiva, o presente trabalho tem como objetivo apresentar reflexões sobre o direito à alimentação adequada e, a partir do pensamento de Josué de Castro, problematizar a fome no Brasil e, em especial, na região amazônica. Para isso, o artigo está estruturado em três momentos: no primeiro, falar-se-á sobre o direito à alimentação e, através de dados atuais, será demonstrado que o mesmo está sendo negado, principalmente na América Latina e especialmente no Brasil. No segundo, apresentar-se-á as análises de Josué de Castro dando destaque à fome na região amazônica. E, por fim, no terceiro momento, as considerações finais, será feito um apanhado geral das discussões e reflexões tecidas no sentido de contribuir para o debate.

2 O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA: BREVES CONSIDERAÇÕES

Entende-se a alimentação como uma necessidade básica para a reprodução da vida que, para além dos fatores biológicos, apresenta dimensões simbólicas, culturais, históricas e sociais. Segundo Valente (2021), ao longo da história, o ser humano desenvolveu uma intricada relação com o processo alimentar, transformando-o em um rico ritual de criatividade, partilha, carinho, amor, solidariedade e comunhão entre os indivíduos e com a própria natureza, permeado pelas características culturais de cada grupo social. Assim, ao alimentar-se na companhia dos amigos, da família, comendo pratos característicos de sua infância, de sua cultura, o indivíduo, além de renovar seu aspecto físico, fortalece sua saúde mental e sua dignidade (VALENTE, 2021).

Nesta perspectiva, o direito à alimentação inclui o acesso aos recursos e meios de produzir alimentos saudáveis que possibilitem uma alimentação conforme os saberes, os hábitos e as práticas alimentares de determinada cultura, região ou













origem étnica. Além disso, é parte do direito à alimentação, o acesso a informações quanto ao conteúdo dos alimentos, das práticas alimentares e estilos de vida saudáveis que promovam a saúde e reduzam o número de doenças ocasionadas em virtude da alimentação inadeguada (VALENTE, 2021).

Portanto, conforme Valente (2021), sem uma alimentação adequada, do ponto de vista da quantidade e qualidade, não há direito à humanidade e à vida, entendida aqui como a negação no acesso à riqueza material, cultural, científica e espiritual produzida pela espécie humana ao longo da sua trajetória sociohistórica. Nesta direção, a fome e a desnutrição constituem-se, portanto, na desumanização, em que é negado ao indivíduo o direito a um organismo saudável, o prazer de comer e compartilhar suas refeições com seu grupo social e de viver seus hábitos e práticas alimentares.

A temática da fome torna-se preocupação para as nações a partir da década de 1940, mediante o cenário de miséria e escassez alimentar do pós-guerra na Europa, período no qual é criada a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (ONU/FAO). O conceito de segurança alimentar surge neste contexto, atrelado a concepção de segurança nacional e à capacidade de cada país de produzir sua própria alimentação de modo a não ficar vulnerável a possíveis cercos, boicotes ou embargos de motivação política e militar. (VALENTE, 2021).

Em termos legais, a alimentação é concebida como direito humano fundamental à vida, em 1948, com a promulgação da Declaração dos Direitos Humanos. No entanto, a expressão Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), terá sua origem, em 1966, no Pacto Internacional de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais, (PIDESC). Embora não se apresente exatamente desta forma no documento, o seu Artigo 11 reconhece o direito de todos ao padrão de vida adequado, no qual inclui à alimentação adequada e de toda pessoa estar protegida da fome. Essa definição evocou as dimensões da alimentação em seu











conceito mais amplo (VALENTE, 2021), o que significou um considerável avanço no reconhecimento dos direitos.

Apesar destas significativas conquistas no campo do direito à alimentação, em âmbito nacional e internacional, e do crescimento mundial da produção de alimentos decorrente da inovação técnico-científica, a fome e a desnutrição não foram erradicadas. Em 2020, o mundo vivenciou o caos em decorrência da pandemia de COVID-19. Com a crise sanitária, política, social e econômica desencadeada nesse contexto, as desigualdades sociais já existentes tornaram-se mais expressivas e os números da fome que já estavam elevados cresceram assustadoramente. De acordo com a FAO (2023), em 2019, 618,4 milhões de pessoas no mundo encontravam-se em condição de fome. Dentre as regiões do globo que apresentam números expressivos de fome e desnutrição, destaca-se o continente latino-americano. Segundo a FAO (2020), 74 milhões de pessoas conviviam com a fome na América Latina e Caribe, em 2019. O Brasil, que entre os anos de 2004 e 2013 foi referência internacional no combate à fome, vivencia, a partir de 2016, o desmonte das políticas públicas e, consequentemente, o retorno ao Mapa da Fome da ONU.

De acordo com II Inquérito realizado pela Rede PENSSAN, entre novembro de 2021 e abril de 2022, 125,2 milhões de pessoas encontram-se em insegurança alimentar e mais de 33 milhões em situação de fome, expressa pela insegurança alimentar grave no Brasil.

Além disso, é necessário ressaltar que a insegurança alimentar e o seu nível mais grave, a fome, no Brasil são atravessadas por desigualdades de gênero, raça, idade, classe e regionais/territoriais que estão intercruzadas e se reproduzem historicamente. Segundo dados do II VIGISAN (2022), o índice de insegurança alimentar grave é maior em domicílios chefiados por mulheres, 19,3%, enquanto que nos domicílios chefiados por homens o percentual foi de 11,9%. Além disso, lares chefiados por pessoas negras e pardas apresentam maiores índices de insegurança alimentar moderada e grave, 17,7% e 18,1%, respectivamente. O grau











de escolaridade também incide no acesso à alimentação, em 42,5% dos domicílios cujo responsáveis possuíam escolaridade de até 4 anos de estudo, seus moradores estavam em insegurança alimentar moderada (20,2%) ou grave (22,3%), havendo, portanto, comprometimento na quantidade de alimentos para consumo. Outro dado relevante que a pesquisa revelou diz respeito ao aumento da insegurança alimentar em domicílios com crianças com até 10 anos.

Entre 2020 e 2021/2022, praticamente não houve mudança de prevalência de segurança alimentar, 34,7% e 33,9%, respectivamente. Da mesma forma, a insegurança alimentar moderada que, em 2020, foi de 18,6% e de 18,9%, em 2021/2022. Entretanto, houve uma redução importante da insegurança alimentar leve nesse período, 37,4% e 29,1%, respectivamente, e o aumento significativo na insegurança alimentar grave 9,4%, em 2020, e 18,1%, em 2021/2022. (I VIGISAN, 2021; II VIGISAN, 2022). Neste sentido, a partir dos dados apresentados, infere-se que, no período pandêmico houve uma passagem direta da insegurança alimentar leve para a grave, ou seja, aqueles que já apresentavam irregularidades quanto ao acesso aos alimentos, com a pandemia, tiveram acesso negado à alimentação, chegando à condição de fome.

A seguir apresentar-se-á as contribuições de Josué de Castro e a atualidade de seu pensamento para refletir sobre a região amazônica, cuja população é uma das que apresenta um dos maiores índices de fome no país.

3 A RELEVÂNCIA E ATUALIDADE DO PENSAMENTO DE JOSUÉ DE CASTRO: UM OLHAR PARA A AMAZÔNIA

Josué Apolônio de Castro (1908-1973), pernambucano, diplomado em medicina, atuou como médico e geógrafo, professor, cientista social, político e escritor. Além da medicina e geografia, Josué dedicou-se aos estudos de outras áreas de conhecimento como a nutrição, psicologia, história, filosofia, antropologia, sociologia, educação, artes, economia política, ecologia e relações internacionais.













(NASCIMENTO, 2021). Sua trajetória de vida, a infância na cidade de Recife, a experiência como médico, contribuíram para que o intelectual pernambucano voltasse o seu olhar para a fome (SCHAPPO, 2008; 2014). A partir da interdisciplinaridade de seus estudos, foi possível incorporar em sua abordagem os aspectos sociais, políticos, econômicos, históricos e culturais na análise desse fenômeno.

Nesta perspectiva, Josué de Castro faz uma crítica a economia mercantil baseada na exportação de matéria-prima aos países europeus e, posteriormente, aos Estados Unidos. Esse processo de exploração das riquezas, desdobrou-se em ciclos sucessivos de economia destrutiva ou, pelo menos, desequilibrante da saúde econômica da nação: "o do pau-brasil, o da cana-de-açúcar, o da caça ao índio, o da mineração, o da 'lavoura nômade' do café, o da extração da borracha e, finalmente, o da industrialização artificial baseada no ficcionismo das barreiras alfandegárias e no regime de inflação" (CASTRO, 1984. p, 281).

De acordo com o autor, tais acontecimentos históricos, que marcaram a economia brasileira, contribuíram para o modelo agrário exportador "Orientada a princípio pelos colonizadores europeus e depois pelo capital estrangeiro expandiuse no país uma agricultura extensiva de produtos exportáveis ao invés de uma agricultura intensiva de subsistência, capaz de matar a fome do nosso povo." (CASTRO, 1984. p, 281). Nas suas análises críticas, o autor propõe, em contraposição a esse modelo, a agricultura de sustentação no combate a fome, conforme analisa Schappo (2008). Conforme a autora, suas análises sobre essa agricultura são baseadas nos históricos cultivos tradicionais, especialmente de quilombos e sertanejos. "Nessa agricultura encontram-se presentes relações de cooperação, policultura, práticas sustentáveis em termos econômicos, sociais, ambientais e culturais." (SCHAPPO, 2014. p, 308).

Em sua obra clássica, *Geografia da fome*, ao mapear as áreas de fome no Brasil, Josué de Castro (1984), identificou que o país possui, ao menos, cinco diferentes áreas alimentares, bem caracterizadas e assim distribuídas: 1) Área







APOIO







Amazônica; 2) Área da Mata do Nordeste; 3) Área do Sertão do Nordeste; 4) Área do Centro-Oeste; e, 5) Área do Extremo Sul. O referido autor considera áreas de fome aquelas cuja metade da população apresenta nítidas manifestações de carência nutricional, sejam estas permanentes (áreas de fome endêmica) ou transitórias (área de epidemia de fome). Nestes termos, dentre as áreas que compõem o mosaico alimentar brasileiro, Castro (1984) considerou a Área Amazônica, juntamente com o Nordeste Açucareiro, como áreas nitidamente de fome endêmica.

Ao analisar os dados atuais da fome no Brasil, observa-se que essa realidade permanece latente nestes territórios. Conforme o segundo inquérito realizado pela Rede PENSSAN, nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, houve uma prevalência de segurança alimentar, 51,8%, 45,4% e 40,5%, respectivamente. Já o percentual da insegurança alimentar grave nestas macrorregiões foi de 9,9% no Sul, 13,1% Sudeste e 12,9% no Centro-Oeste. O oposto ocorreu com as regiões Norte e Nordeste, onde o índice de segurança alimentar foi muito a baixo da média, 28,4% e 32,0%, respectivamente. Em contrapartida, a insegurança alimentar grave foi de 25,7% na região Norte, e 21,0% no Nordeste. (II VIGISAN, 2022). E dentre as macrorregiões, a região Norte segue entre as regiões com maiores índices de fome no país, como já analisado por Josué de Castro.

Sobre as desigualdades regionais brasileiras, é importante destacar que o desenvolvimento do capitalismo no Brasil se deu de modo particular, comparado aos países centrais, e foi marcado pela colonização escravista. No entanto, a expansão capitalista no território brasileiro não foi homogênea, apresentou especificidades, e de modo particular, na região Amazônica.

A trajetória sócio-histórica da Amazônia é marcada pela exploração e apropriação dos recursos naturais para atender aos interesses do capital externo. Na colonização, a região amazônica atuou como fornecedora de matéria-prima e de mão de obra barata. O modelo colonial português se sustentou através da economia extrativista e da exploração dos indígenas. Além da destruição da cultura, tecnologia













REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA Formação da Consciência de Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS

e religiosidades das sociedades amazônicas, esse processo de colonização provocou, a perda, em partes, dos conhecimentos sobre a natureza e técnicas agrícolas, bem como intensos impactos ambientais e conflitos por terra.

O período da borracha, entre 1850 e 1920, foi um momento de muita riqueza para região, principalmente para as cidades de Belém e Manaus. A Amazônia, através da extração do látex (matéria-prima para produção da borracha), foi então integrada às relações comerciais internacionais. A formação dos seringais proporcionou intensos conflitos pela posse da terra, levando a expulsão ou até mesmo o extermínio dos habitantes dessas áreas. Houve, nesse período, um intenso processo de migração, principalmente de nordestinos para a região, através de incentivos governamentais, a fim de trabalharem nos seringais. Conforme, Sá e Nascimento (2012), as condições de trabalho eram degradantes e de intensa exploração do seringalista (donos ou arrendatários das áreas de extração da seringa) para com o seringueiro (coletores da borracha, em sua maioria nordestinos).

Já na década de 1960, a região foi palco das políticas desenvolvimentistas, mais intensamente nas décadas de 1970 e 1980 com os grandes projetos de mineração e construção de hidrelétricas. Nesse período, a Amazônia foi considerada um enorme espaço "vazio" que precisava ser ocupado. Através do discurso midiático "terra sem homens, para homens sem terra", slogan este que nega a existência dos seus próprios habitantes (em especial os povos e comunidades tradicionais), o governo militar buscava atrair empreendedores e imigrantes de várias regiões do país. Tal iniciativa governamental, não apenas atraiu empreendedores e empresas transnacionais para a região, como desencadeou um processo de urbanização desenfreado com a construção de estradas e rodovias. Com a implantação dos grandes projetos industriais de mineração, especialmente nas décadas de 1970 e 1980, além de intensificar o desenvolvimento urbano, provocou a degradação do meio ambiente, a poluição dos rios e nascentes, devastação de ecossistemas, a queimada e desmatamento das florestas,













REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA Formação da Consciência de Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS

intensificou os conflitos por território e disputas por terra e, consequentemente, o aumento da pobreza e das desigualdades sociais da população amazônica (FERNANDES; MOSER, 2019). Portanto, o atual cenário amazônico, a fome, a miséria, a violência no campo, o garimpo ilegal, o assustador aumento do desmatamento e queimadas que tem repercutido e preocupado as autoridades internacionais, em vista das mudanças climáticas e o aquecimento global, e dentre outros, expressa a continuidade de elementos de passado histórico da região.

Mediante esta breve contextualização sociohistórica, observa-se que a Amazônia, nos dizeres de Josué de Castro (1984), vivenciou sucessivos ciclos de economia destrutiva que concorreram para o subdesenvolvimento da região, bem como do país, de modo geral. Atualmente, com o avanço do capital na Amazônia, o agronegócio vem ganhando destaque na região. Conforme Costa (2016), esse modelo de produção tem sido amplamente alardeado como solução para o problema da fome no mundo. No entanto, por se tratar de um modelo que necessita de grandes extensões de terra, que devem ser asseguradas a qualquer custo, tem resultado na concentração de terras, expulsão dos povos e comunidades tradicionais e pequenos agricultores, além do desaparecimento ou encolhimento das pequenas propriedades agrícolas e consequentemente a diminuição na oferta de alimentos.

No estado do Pará, por exemplo, observa-se a expansão do cultivo da soja. De acordo com a FAPESPA (2022), a produção das lavouras temporárias de soja no Pará apresentou avanço significativo, entre o período de 2019 e 2021. Em 2019, a área cultivada foi de 577.764 hectares, no ano de 2020, foram 643.267 hectares e, em 2021, 753.781 hectares. É importante observar que, mesmo na pandemia, essa produção não foi afetada, pelo contrário, expandiu-se consideravelmente. Esse modelo, além da desterritorialização de pequenos produtores e dos povos e comunidades tradicionais, apresentam um alto risco a saúde humana e ao meio ambiente, visto que, para produção em larga escala e em tempo prévio, utiliza-se agrotóxicos e espécies de sementes transgênicas. Trata-se de um agro que não













visa a erradicação da fome, mas sim, unicamente o lucro e a produção de commodities.

4 CONCLUSÃO

Diante do exposto, cabe ressaltar que as reflexões tecidas não se esgotam aqui, os elementos apresentados fornecem subsídios para a ampliação do debate. Seu objetivo foi apresentar reflexões sobre o direito à alimentação adequada e, a partir do pensamento de Josué de Castro, problematizar a fome no Brasil e, em especial, na região amazônica. As condições de fome e miséria presentes na realidade brasileira têm raízes profundas na formação sócio-histórica do país e no processo de desenvolvimento capitalista que reforçou as desigualdades sociais, sendo que esse avanço do capitalismo não foi homogêneo, apresentou particularidades, especialmente no território amazônico.

Nos dizeres de Josué de Castro, a Amazônia vivenciou, ao longo de sua trajetória, sucessivos ciclos destrutivos para a economia da região e do Brasil, de modo geral, que concorreram para o seu o subdesenvolvimento. Atualmente a Amazônia se depara com o avanço do agronegócio, principalmente na produção de soja. Neste sentido, é importante destacar que tal produto não faz parte da cultura alimentar da população amazônica, ele é destinado para exportação, principalmente para o uso de ração animal (COSTA, 2016). Desse modo, pode-se afirmar que esse modelo não promove o direito humano à alimentação adequada e fere os princípios que o fundamenta. Pois, além de provocar a desterritorialização dos povos e comunidades tradicionais e pequenos agricultores familiares, adensando os conflitos por terra que são históricos na região, não erradica a fome, pelo contrário, intensifica essa condição, visto que o agronegócio tem por base o latifúndio e o monocultivo tendo em vista unicamente o lucro. Além disso, tal modelo agrícola não disponibiliza alimentos saudáveis que possam assegurar uma boa qualidade de vida, uma vez que, para a produção em larga escala, é utilizado tecnologias como











sementes transgênicas e agrotóxicos que são altamente prejudiciais à saúde humana.

Nesta perspectiva, Josué de Castro, apresenta a agricultura de sustentação como um modelo agrícola alternativo aos grandes empreendimentos capitalistas no combate à fome. Trata-se de uma agricultura na qual estão presentes relações de cooperação, policultivos, práticas sustentáveis em termos econômicos, sociais, ambientais e culturais importantes para a constituição de uma alimentação variada e rica em nutrientes (SCHAPPO, 2014). Nestes termos, a agricultura de sustentação constitui-se também em um projeto político de reforma agrária e de política alimentar e nutricional para o país, visto que a ausência do direito humano à alimentação não envolve apenas a falta de renda ou da disponibilidade de alimentos, mas vários outros fatores, como: o não acesso ao alimento, a falta de condições adequadas para produzi-lo, o não acesso à terra, a falta de condições de saúde ou de habitação, entre outras (SCHAPPO, 2021). Por este motivo, para combater a fome, é necessário repensar o uso da terra e a relação com a natureza, bem como, o modo pelo qual os alimentos são produzidos e os seus vínculos com a população urbana, tal como previsto por Josué de Castro. Além disso, pode-se destacar outras ações importantes no combate à fome no país, tais como: o fortalecimento das políticas de seguridade social (saúde, assistência e previdência). como também as políticas de abastecimento, a alimentação escolar, preços acessíveis, e dentre outras estratégias que ultrapassem a mera oferta de cestas básicas, por exemplo, e possam garantir o acesso à alimentação adequada e saudável para a população.

REFERÊNCIAS

CASTRO, Josué de. Geografia da fome: o dilema brasileiro pão ou aço. Rio de Janeiro: Edicões Antares, 1984.

COSTA, Maria Solange Gayoso da. Agronegócio, produção de alimentos e segurança alimentar na América Latina. Revista Políticas Públicas. São Luís, Número Especial, p. 149-156, novembro de 2016.













FAPESPA, Fundação Amazônia de Amparo à Estudos e Pesquisas. Governo do Estado do Pará. **Pará em números 2022.** [S.I.], 2022. Disponível em: < https://www.fapespa.pa.gov.br/node/81 >. Acesso em: 03 de fev. 2023.

FERNANDES, Joyce Sampaio Neves; MOSER, Liliane. **Desenvolvimento urbano-rural na Amazônia:** a invisibilidade das cidades ribeirinhas. In: III Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: Desafios Contemporâneos. IV Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais. III Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental. Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019. Anais do III Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: Desafios Contemporâneos. 3º. Ed. Londrina: UEL, 2019. p. 1-11.

HIRAI, Wanda Griep. **Segurança alimentar em tempos de (in)sustentabilidades produzidas**. (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Faculdade de Serviço Social. Porto Alegre, 2009. Disponível em: < chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/1 0923/5119/1/000419380-Texto%2BCompleto-0.pdf >. Acesso em: 03 de ago. 2022

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempos de Capital Fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 9º. Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

NASCIMENTO, Renato Carvalheira do. Sete chaves para pensar o atual cenário da fome no Brasil: a contribuição de Josué de Castro. In: CAPELO, Tereza; BORTOLETTO, Ana Paula (Orgs.). **Da fome à fome:** diálogos com Josué de Castro. São Paulo: Cátedra Josué de Castro; Zabelê Comunicação; Editora Elefante, 2022. Pág. 24-33.

Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO); Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA); Organização Pan-Americana da Saúde (OPS); Programa Mundial de Alimentos (WFP); Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Panorama de la seguridad alimentaria y nutrición en América Latina y el Caribe 2020. Santiago de Chile. Disponível em: http://www.fao.org/3/cb2242es/cb2242es.pdf. Acesso em: 01 de set. 2021

Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO); Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA); Organização Pan-Americana da Saúde (OPS); Programa Mundial de Alimentos (WFP); Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Panorama regional de la seguridad alimentaria y nutricional - América Latina y el Caribe 2022: hacia una mejor asequibilidad de las dietas saludables. Santiago de Chile, 2023. Disponível em: < https://www.fao.org/documents/card/es/c/cc3859es >. Acesso em: 25 de abri. 2023

SÁ, Maria Elvira Rocha de; NASCIMENTO, Nádia do Socorro Fialho. Acumulação de capital e cidades na Amazônia: produção de riquezas e negação de direitos sociais. In. GOMES, Vera Lúcia Batista. VIEIRA, Ana Cristina de Souza. NASCIMENTO, Maria Antonia Cardoso (Org.). **O avesso dos Direitos:** Amazônia e Nordeste em questão. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.















SCHAPPO, Sirlândia. **Josué de Castro por uma agricultura de sustentação**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Sociologia. Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, 2008.

SCHAPPO, Sirlândia. Josué de Castro e a agricultura de sustentação em Geografia da fome. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 16, no 35, jan/abr 2014, p. 306-338

SCHAPPO, Sirlândia. Fome e insegurança alimentar em tempos de pandemia da Covid-19. **Revista Ser Social.** Brasília, v. 23, n. 48, janeiro a junho de 2021, p. 28-52. Disponível em: < https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/32423/28783 >. Acesso em: 31 mar. 2023.

VALENTE, Flávio Luiz Schieck. **Direito humano à alimentação:** desafios e conquistas [e-book]. Campina Grande, PB: EDUEPB, 2021. Disponível em: < chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://maniadehistoria.files.wordpress.com/2 021/12/direito-humano-acc80-alimentaccca7acc83o_ebook.pdf >. Acesso em: 24 de abri. 2023.

VIGISAN II. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil.** Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN). Brasil, 2022. Disponível em: https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf. Acesso em: 08 de out. 2022.

VIGISAN I. Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN). Brasil, 2021. Disponível em: http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf. Acesso em: 05 de mai. 2021.









